

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 322/2025

Sumário: Concedendo prorrogação de Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano a Nádia Raquel Gonçalves Ramos, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

de 26 de março de 2025

Nádia Raquel Gonçalves Ramos, Técnica Nível I pertencente ao Quadro De Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento, concedida sua prorrogação de licença sem vencimento por mais 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir 18 de maio de 2024.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 31 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.